

DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIVISÃO DE ESTUDOS DE RENDIMENTOS DO TRABALHO

2013

3º trimestre

DERT

Relatório sobre regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2013

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO



Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2013.

Data: Outubro de 2013

Elaborado com informação disponível até ao dia 1 de outubro.

Editores

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Ministério da Economia e do Emprego

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 25

E-mail: dgert@dgert.mee.gov.pt

(Texto escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico)

Contratação coletiva

Análise dos IRCT publicados

No 3º trimestre de 2013, no conjunto dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), observa-se uma relativa estabilização, em termos homólogos, tendo sido publicados apenas 35 convenções coletivas e 1 acordo de adesão, e nenhum instrumento não negocial. (vide Quadro I).

Quadro I

Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados nos 3º trimestres de 2009 a 2013

IRCT	3T 2009	3T 2010	3T 2011	3T 2012	3T 2013
Contratos coletivos	34	32	32	13	11
Acordos coletivos	7	3	4	2	10
Acordos de empresa	29	28	11	15	14
Total de convenções coletivas	70	63	47	30	35
Acordos de adesão	2	4	2	3	1
Decisões de arbitragem voluntária					
Total de IRCT negociais	72	67	49	33	36
Decisões de arbitragem obrigatória					
Portarias de extensão	36	44	0	0	0
Portarias de condições de trabalho				1	0
Total de IRCT	108	111	49	34	36

Fonte: DGERT-DERT

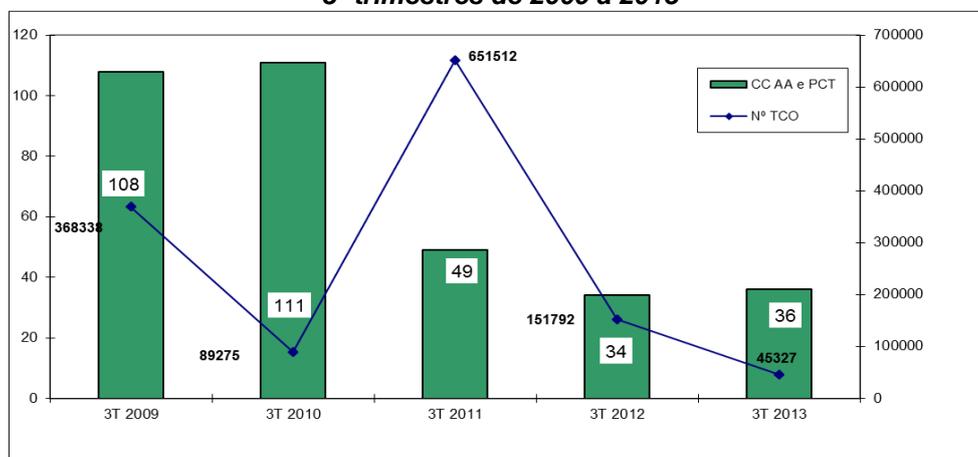
No 3º trimestre de 2013, publicaram-se mais 9,1% IRCT negociais e mais 5,8% do total dos IRCT quando se compara com o trimestre homólogo de 2012.

Verifica-se, contudo uma quebra acentuada dos IRCT, evolução que começou a desenhar-se no 3º trimestre de 2011 e que se mantém nos trimestres homólogos seguintes.

No período entre 2009 e 2013, o número de trabalhadores dos sectores ou empresas abrangidos apresenta o menor valor dos trimestres em análise (Gráfico I).

Gráfico I

Total de convenções coletivas, acordos de adesão e portarias de condições de trabalho publicadas e trabalhadores dos sectores e empresas abrangidos nos 3º trimestres de 2009 a 2013



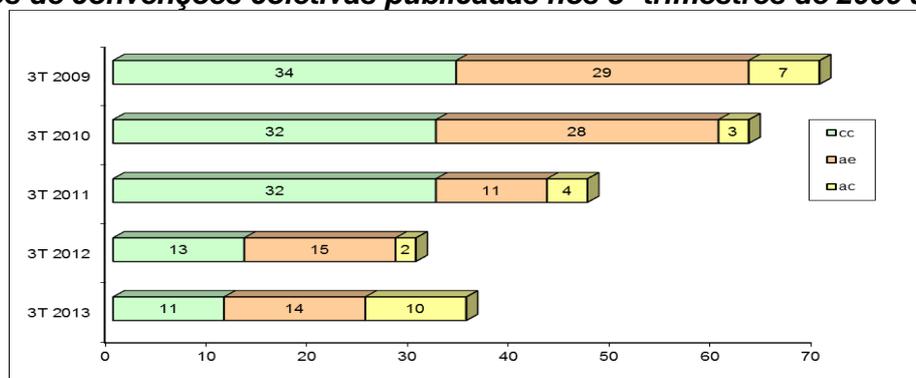
Fonte: DGERT-DERT

Tipos e subtipos de convenções coletivas

Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE), com maior expressividade, e os contratos coletivos (CC) destacam-se relativamente aos acordos coletivos (AC), variando entre 31,4% e 68,1% para os CC e 23,4% e 50,0% para os AE, no 3º trimestre de 2009 a 2013. No entanto, importa referir que no 3º trimestre de 2012 e de 2013 houve uma alteração da distribuição do tipo de IRC, sendo que o peso dos AE, 50,0% e 40% respetivamente, ultrapassou pela 1ª vez o peso dos CC no total (vide Gráfico II). Os Acordos de empresa publicados no trimestre em análise contribuíram para a dinâmica de evolução relativamente ao trimestre homólogo de 2012.

Gráfico II

Tipos de convenções coletivas publicadas nos 3º trimestres de 2009 a 2013



Fonte: DGERT – DERT

O subtipo de convenções coletivas publicadas durante o 3º trimestre de 2013 mais representativo é o referente a alteração salarial ¹(57,2%), seguindo-se o da revisão global (20,0%). (vide Quadro II).

Quadro II

Subtipos de convenções coletivas publicadas no 3º trimestre de 2013

Subtipos de convenções coletivas	Nº	%
Revisão global	7	20,0
Alteração salarial e outras e texto consolidado	20	57,2
1ª convenção	4	11,4
Alteração não salarial	4	11,4
Total	35	100,0

Fonte: DGERT – DERT

O total de trabalhadores dos sectores ou empresas regulados pelos IRCT publicados no 3º trimestre em análise é de 45 327², assistindo-se a uma redução de 70,1% em relação ao 3º semestre de 2012.

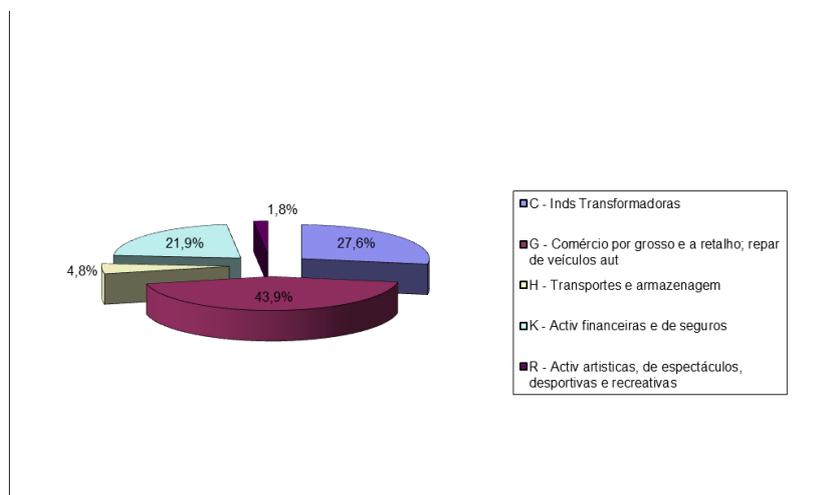
O comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis (43,9%), seguido das indústrias transformadoras (27,6%) foram as atividades económicas que mais se destacaram em termos de negociação coletiva (vide gráfico III).

Os contratos coletivos publicados abrangeram sectores ou empresas com 30.768 trabalhadores,³ que representam, no 3º trimestre de 2013, 67,9% do total dos trabalhadores.

¹ Inclui as seguintes designações: alteração salarial e outras e alteração salarial e outras e texto consolidado.

² O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

³ O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

Gráfico III**Distribuição dos trabalhadores por atividades económicas abrangidas
pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2013**

Fonte: DGERT – DERT

Variação salarial intertabelas

No 3º trimestre de 2013 do total das convenções publicadas, 37,1% respeitam a alterações salariais (5 CC, 3 AC e 5 AE), tendo sido abrangidos sectores e empresas com 18.733 trabalhadores.

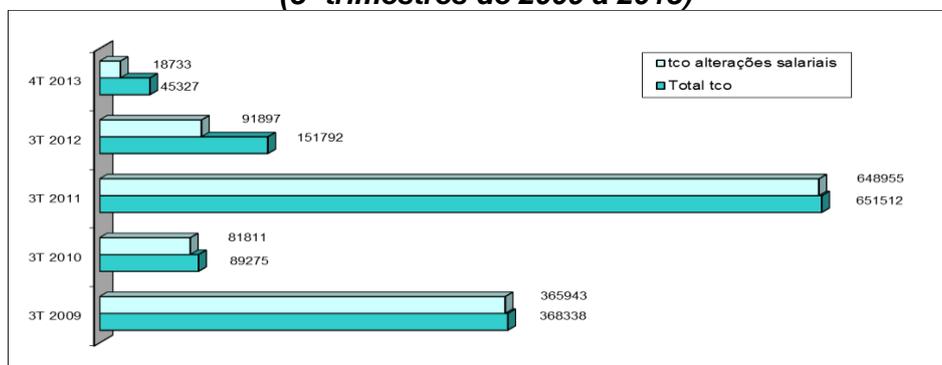
Tendo como referência o trimestre homólogo, podemos verificar que, no 3º trimestre de 2013, se assistiu a um decréscimo significativo do número de trabalhadores dos sectores e empresas abrangidos por alterações salariais. (vide gráficos I e IV).

No 3º trimestre de 2013, quatro convenções coletivas abrangeram 78,4% do total dos trabalhadores, o CC Industrias e exportação cortiça (pessoal fabril) (7.010), o CC Comércio por grosso de produtos químicos (2.716), o CC Industria de papel e cartão (3.029) e o AC Brisa, Auto-Estradas de Portugal e outras (1.929).

O período médio de eficácia das tabelas, calculado em relação à atual e à sua anterior, foi de 17,5 meses, inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior (24,5 meses).

Gráfico IV

**Nº de trabalhadores dos sectores e empresas abrangidos
(3º trimestres de 2009 a 2013)**

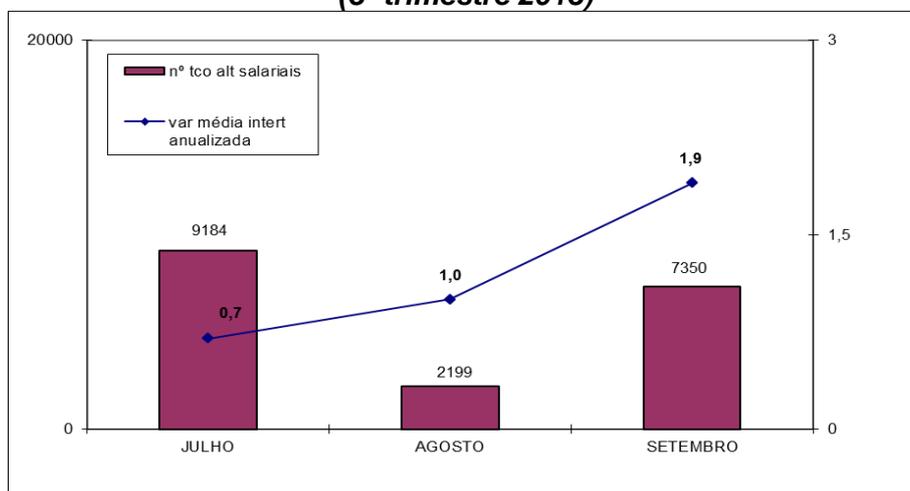


Fonte: DGERT – DERT

A variação média intertabelas anualizada para o conjunto dos IRCT situou-se em 1,3%, ligeiramente superior à do trimestre homólogo de 2012 (1,0%), tendo registado uma trajetória diferenciada ao longo do trimestre (Gráfico V).

Gráfico V

**Nº de trabalhadores dos sectores e empresas abrangidos
por alterações salariais e variação salarial média nominal anualizada por mês
(3º trimestre 2013)**

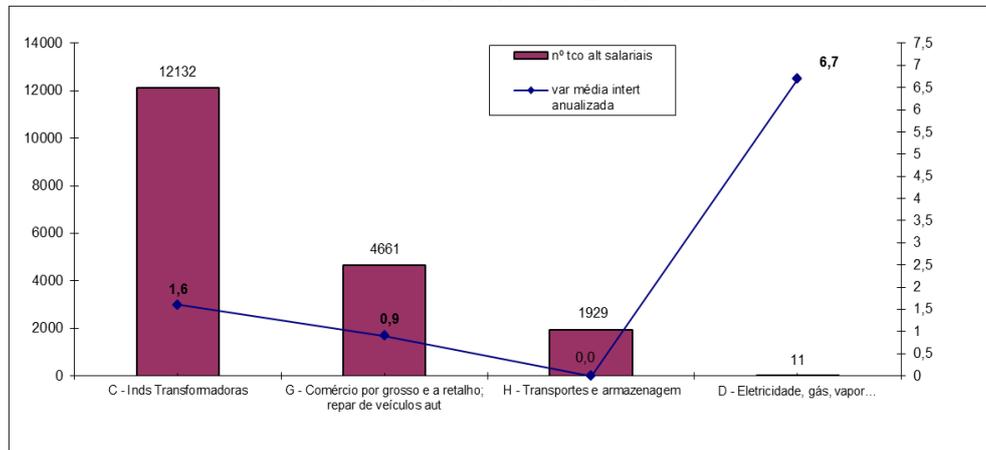


Fonte: DGERT – DERT

Evidencia-se a indústria transformadora como um dos sectores que neste trimestre regista maior variação nominal anualizada (1,6%), realçando-se, que este mesmo sector representa 64,8% do total dos trabalhadores que são abrangidos por alterações salariais (vide Gráfico VI e Quadro I em Anexo).

Gráfico VI

Nº de trabalhadores dos sectores e empresas abrangidos por alterações salariais e variação salarial média nominal anualizada por setor de atividade 3º trimestre de 2013



Fonte: DGERT – DERT

A variação nominal média intertabelas para as convenções coletivas cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia assumiu o valor de 1,4%, inferior ao registado no 3º trimestre de 2012 (1,6%) e idêntico ao do trimestre anterior (1,3%). Os trabalhadores dos sectores regulados por estas convenções representam cerca de 72,3% do total do período (vide Quadro III em Anexo).

ANEXOS

Quadro I – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade no 3º trimestre de 2013

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por mês (3º trimestre de 2013)

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por setor de atividade no 3º trimestre de 2013

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por mês (3º trimestre de 2013)

Quadro I

Varição média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 3º trimestre de 2013

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores dos sectores ou das empresas	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	18733	17,5	1,6	-1,9	3,6	1,3	-1,0	2,3
Indústrias transformadoras	12132	19	2,1	-1,4	3,6	1,6	-0,4	2,0
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	11	12	6,7	3,8	2,8	6,7	3,8	2,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4661	15	1,0	-2,7	3,8	0,9	-2,0	2,9
Transportes e armazenagem	1929	12	0,0	-2,7	2,8	0,0	-2,7	2,8

Fonte: DGERT – DERT.

Quadro II

Varição média ponderada intertabelas por mês (3º trimestre de 2013)

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores dos sectores ou das empresas	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
JULHO	9184	21,0	1,3	-3,4	4,8	0,7	-2,0	2,8
AGOSTO	2199	18,8	1,2	-3,1	4,5	1,0	-1,6	2,6
SETEMBRO	7350	12,8	2,1	0,3	1,8	1,9	0,3	1,6

Fonte: DGERT- DERT.

Quadro III

Varição média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por sector de atividade no 3º trimestre de 2013

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores dos sectores ou das empresas	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	13536	1,4	-0,6	2,1
Indústrias transformadoras	8178	1,9	0,3	1,7
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	11	6,7	3,8	2,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3418	1,0	-1,7	2,8
Transportes e armazenagem	1929	0,0	-2,7	2,8

Fonte: DGERT – DERT.

Quadro IV

Varição média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por mês (3º trimestre de 2013)

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores dos sectores ou das empresas	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
JULHO	5358	0,7	-2,0	2,8
AGOSTO	956	1,8	-0,1	1,9
SETEMBRO	7222	1,9	0,3	1,6

Fonte: DGERT – DERT.